



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO ao ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 52/2021

PROCESSO SEI Nº 19973.101698/2021-43

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 52/2021 QUE ENTRE CELEBRAM O MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, POR MEIO DA SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO, O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, POR MEIO DA SECRETARIA-EXECUTIVA E O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARA INCLUSÃO DAS CLÁUSULAS DE PLANO DE TRABALHO E DAS ALTERAÇÕES, E ESTABELECE A REPROGRAMAÇÃO DO CRONOGRAMA.

O **MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS**, doravante denominado **MGI**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "K", 6º andar – Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.489.828/0001-55, por meio da **SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO**, doravante denominada **SEGES**, neste ato representada pelo Secretário de Gestão e Inovação, **ROBERTO SEARA MACHADO POJO REÇO**, brasileiro, matrícula Siape nº 1458895, nomeado conforme Portaria nº 294, de 9 de janeiro de 2023, publicada na Seção 2 do D.O.U., de 9 de janeiro de 2023, e delegação de competência estabelecida no art. 7º da Portaria nº 572, de 08 de março de 2023; e, de outro lado

o **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, por meio da **SECRETARIA-EXECUTIVA**, doravante denominado **MEC**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "L" – Brasília/DF, CEP 70.047-900, inscrito no CNPJ/MF nº 00.394.445/0001-01, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Substituto, **GREGÓRIO DURLO GRISA**, brasileiro, matrícula Siape nº 1384783, nomeado pela Portaria nº 1.899, de 04 de outubro de 2023, publicada no DOU em 09 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 16, e competência definida no art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 475, de 16 de março de 2023,

o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, doravante denominado **FNDE**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F, Edifício FNDE - Brasília/DF - CEP: 70070-929, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado por sua Presidente, **FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA**, matrícula SIAPE nº 1720480, residente e domiciliado em Brasília-DF, nomeada pela Portaria nº 187, de 1º de janeiro de 2023, publicada no D.O.U., de 02 de janeiro de 2023, Edição 1-B, Seção 2 – Extra B,

RESOLVEM celebrar o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 52/2021**, publicado no D.O.U. de 25 de março de 2021, Seção 3, conforme os autos SEI-MGI nº 19973.101698/2021-43, observadas as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber, do Decreto nº 11.271, de 5 de dezembro de 2022, do Decreto nº 10.496, de 28 de setembro de 2020, do art. 15, VI, e VII,

b, e art. 20, I, II, III, IV e VIII, do Anexo I do Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023, e mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACT Nº 52/2021

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- i. incluir as Cláusulas do Plano de Trabalho e das Alterações; e
- ii. estabelecer novo cronograma para o plano de trabalho.

CLAUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE CLÁUSULAS

O ACT nº 52/2021 passa a conter duas novas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA-A – DO PLANO DE TRABALHO

Para o alcance do objeto pactuado, os Partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Acordo, bem como toda documentação técnica que dele resulte, acatando, os Partícipes, os dados neles contidos.

CLÁUSULA QUINTA- B – DAS ALTERAÇÕES

O presente Acordo poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante Termo Aditivo, desde que mantido o seu objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ACT nº 52/2021 firmadas entre os Partícipes.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Cabe ao **MGI** a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme estabelece a legislação vigente.

E assim, com aceitação plena, e por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, do projeto Processo Eletrônico Nacional – PEN, assinam eletronicamente, os celebrantes, o presente instrumento para todos os fins de direito.

Brasília/DF/2024.

Documento assinado eletronicamente

**GREGÓRIO DURLO
GRISA**

Secretário-Executivo Substituto
Ministério da Educação

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA
MACEDO C. PACOBAHYBA**

Presidente
Fundo Nacional de Desenvolvimento da
Educação

**ROBERTO SEARA MACHADO
POJO REGO**

Secretário
Secretaria de Gestão e Inovação
Ministério da Gestão e da Inovação
em Serviços Públicos

Testemunhas:

Nome: Jussara de Luna Batista
Cargo: Diretora de Programa da Secretaria-Executiva, do Ministério da Educação - SE/MEC
Matrícula Siape: 3339637

Nome: Delson Pereira da Silva
Cargo: Diretor de Tecnologia e Inovação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - DIRTII/ FNDE
Matrícula Siape: 1775068

Nome: Regina Lemos de Andrade
Cargo: Diretora de Transferências e Parcerias da União da Secretaria de Gestão e Inovação - DTPAR/SEGES
Matrícula Siape: 1508307



Documento assinado eletronicamente por **Gregório Durlo Grisa, Usuário Externo**, em 18/07/2024, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Mara De Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba, Usuário Externo**, em 23/07/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Delson Pereira da Silva, Usuário Externo**, em 30/07/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Lemos de Andrade, Diretor(a)**, em 05/08/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jussara de Luna Batista, Usuário Externo**, em 05/08/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Seara Machado Pojo Rego, Secretário(a)**, em 05/08/2024, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39655933** e o código CRC **078794B6**.